



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro - Sumé-PB - CEP:58.54000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

pmsume@hotmail.com - www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.224, de 05 de julho de 2017
(iniciativa do Poder Executivo)

Cria cargos de provimento efetivo no Plano de Cargos e Sistema de Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Sumé.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam criados no Agrupamento Funcional Atividades de Nível Superior do Grupo Ocupacional SERVIÇOS DE SAÚDE, código SSA-ANS-600, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, consolidado pelas Leis nºs 1.109, de 26 de setembro de 2013, e 1.136, de 13 de junho de 2014, os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - 1 (um) cargo de Enfermeiro, símbolo SSA-ANS-601.7;

II - 2 (dois) cargos de Psicólogo, símbolo SSA-ANS-601.18.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 05 de julho de 2017.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito do Município